

REGRAS PARA AS CONTRIBUIÇÕES A CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública nº 006/2026 – Minuta de Resolução que altera a Resolução DC nº 020, de 2025 tem a **finalidade de receber contribuições dos usuários dos serviços prestados** no município e de quem mais interessar. As contribuições poderão ser realizadas por meio do formulário *on-line* que será disponibilizado no site da ARISMIG, no link: <https://arismig.mg.gov.br/regulacao-e-fiscalizacao/controle-social/consulta-publica>.

A presente consulta pública trata da “Minuta de Resolução que altera a Resolução DC nº 020, de 2025.”

Por favor, para o preenchimento do formulário *on-line* observe as instruções abaixo:

- A leitura da nota técnica deve ser realizada previamente, podendo ser analisada também a documentação utilizada para elaboração da referida nota.
- Preencha todos os campos do formulário *on-line* durante o período em que a consulta pública estiver aberta ao recebimento de contribuições. **Período: 04 a 15 de março de 2026**, em atendimento ao disposto no art. 34, do Decreto Federal nº 7217, de 2010.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem pelo formulário *on-line*, não serão consideradas.
- A sua participação é muito importante para a transparência do processo.

Roteiro de instruções para consulta pública:

- A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
- Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela ARISMIG, responsável pela Consulta Pública nº 006/2026 – “Minuta de Resolução que altera a Resolução DC nº 020, de 2025.” a qual publicará relatório de consulta pública posteriormente.

Agradecemos sua participação!